



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng. Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **23 de dezembro de 2016** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 26, respeitante à reunião do dia 9 de dezembro de 2016.
2. Foi tomado conhecimento da 26ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2016.
3. A Câmara tomou conhecimento da 27ª Modificação ao PAM para 2016.
4. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 16/12/2016, que isentou a Empresa Municipal Óbidos Criativa do pagamento das taxas municipais referentes ao evento Óbidos Vila Natal.
5. Por unanimidade foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 19/12/2016, que isentou o Sport Club do Bairro do pagamento das taxas municipais referentes à realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Luz.
6. A Câmara aprovou, por unanimidade, a constituição de um fundo de maneiço para o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores, para o ano de 2017.
7. O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a constituição de um fundo de maneiço para o armazém geral, para o ano de 2017.
8. Foi por unanimidade autorizada a devolução dos valores pagos por tarifa de saneamento básico a três consumidores, cujas habitações não estão ligadas à rede pública municipal e, bem assim, foi reconhecida a isenção do pagamento da dita tarifa.
9. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a proposta de prorrogação das cedências de interesse público existentes a 31 de Dezembro de 2016, cujos lugares e respetivas verbas estão contemplados no mapa de pessoal e no Orçamento e GOP's para 2017.
10. Foi ratificado, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 5/12/2016, que aprovou a proposta de decisão sobre erros e omissões identificados pelos interessados no âmbito do procedimento de Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória.
11. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 7/12/2016, que determinou que os interessados fossem informados que o mapa de quantidades final corresponde à lista e itens disponibilizados na plataforma desde o dia 5/12/2016, para publicitação da decisão sobre erros e omissões identificados pelos interessados no procedimento de



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória.

12. O elenco camarário, por maioria, ratificou o despacho do Presidente da Câmara proferido no dia 19/12/2016, que autorizou a retificação das peças de procedimento do concurso público para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana, limpeza dos sanitários públicos e limpeza de praias do concelho de Óbidos.
13. Foi por unanimidade aprovada a proposta de composição da Comissão de Vistorias para a operacionalização das ARUS -Áreas de Reabilitação Urbanas e ORU- Operação de Reabilitação Urbana, no âmbito do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU, que, tendo em vista um tratamento mais eficaz dos processos administrativos e de modo a garantir maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa, a sua constituição será casuisticamente determinada pelo presidente ou vereador com poderes para o efeito, de entre os técnicos municipais habilitados para integrar a vistoria em causa.
14. Por unanimidade, a Câmara aprovou a minuta de protocolo a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., no âmbito do IHRU - Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível, tendo em vista apoiar e financiar os proprietários na reabilitação de edifícios com mais de 30 anos.
15. O elenco camarário, por unanimidade, autorizou a prossecução do procedimento concursal comum para recrutamento para o Serviço de Informação Geográfica de um técnico superior com licenciatura em geografia e planeamento regional.
16. Foi por unanimidade aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação Recreativa e Cultural Amigos da Capeleira e Navalha, que tem por objeto permitir a execução das obras de remodelação e adaptação de um espaço do edifício sede da Associação para sala do Centro de Convívio da Capeleira e Navalha, bem como a aquisição de equipamentos destinados a dotar a sala das condições adequadas às atividades aí previstas.

Óbidos, 27 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques